



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 2053/2024**

de 24 de junho de 2.024

“Declara dia de ponto facultativo para o período que especifica e dá outras providências”.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo no serviço público municipal, na seguinte data:

I — **08 de julho de 2024**, segunda-feira, véspera do feriado “**Dia da Revolução Constitucionalista**” (9 de julho).

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica aos setores em que, por sua natureza houver necessidade de prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
24 de junho de 2.024

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA